

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4914/05

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante os feriados de 15 de Novembro 2005 – Proclamação da República e 06 de Dezembro 2005 – Semana de Itaqui.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais nos dias **14 de Novembro (Segunda-feira)**, por ocasião do feriado da Proclamação da República e **05 de Dezembro (Segunda Feira)**, por ocasião do Feriado de Aniversário de Itaqui, Evento Oficial do Município, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo Único: A compensação das horas não trabalhadas, foram realizadas nos dias 15.04.2005 e 13.05.2005, por ocasião do evento Prefeitura nos Bairros, realizada nos bairros Ponte Seca e Várzea, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

WALTER HUGO SPOHR
Chefe de Gabinete